



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE "B" COM PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE  
UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-  
SEINFRA**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silviane Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Suplente, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar a abertura do envelope com a proposta técnica da empresa: **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ Nº 01.958.201/0001-69**, neste ato sem representante, em cumprimento ao Mandado de Segurança havido nos autos do Processo nº 0203.929-51.2022.8.06.0064, que concede parcialmente o pedido de liminar requestado e determina a suspensão da inabilitação da impetrante na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância dado pela Comissão, conforme previsto no item 32.5 do edital, o Presidente dá início a sessão verificando a inviolabilidade dos lacres do envelope "B" com a proposta técnica da licitante UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S. Confirmada a permanência do lacre e o sigilo da proposta técnica, a Comissão realiza a abertura do invólucro, realiza a numeração dos 2 volumes contidos no envelope "B" e registra o número de 375 folhas. Feito isso, devido à ausência da Comissão Técnica Especial da SEINFRA na presente sessão, que é responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, conforme previsto no item 20.14 do edital, o Presidente resolve suspender a presente sessão para despachar os autos do processo e a proposta técnica da UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S para a Comissão Técnica Especial da SEINFRA realizar, interna e posteriormente, a análise e julgamento do documento. Por fim, o Sr. Presidente informa que o julgamento da proposta técnica da licitante supra e abertura do prazo recursal previsto no item 29.1.b) do edital e art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que emitida decisão da Comissão Técnica Especial sobre o assunto. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 25 de julho de 2022.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES</b>	<b>ASSINATURAS</b>
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Ítalo Rocha de Brito (Suplente)	
Maria Silviane Gois da Silva (Membro)	